

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 10/2019 – PROGRAD/UFVJM –

PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROAE - PROGRAD

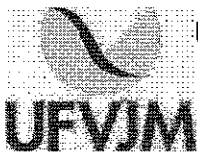
Considerando que **Edital nº 10/2019 do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação – PROAE** previa a disponibilidade de oitenta e três bolsas (uma bolsa para cada projeto), considerando que foram submetidos cinquenta e nove projetos, considerando que o Comitê Avaliador do PROAE aprovou apenas cinquenta e três projetos, considerando que, desses, apenas cinquenta e dois projetos foram registrados, e considerando, ainda, o processo de contingenciamento de recursos financeiros das IFES, a Pró-Reitoria de Graduação retifica o supracitado Edital:

ONDE SE LÊ:

4 - DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA DO PROJETO

4.1 Será disponibilizado até um total de **83 bolsas** (sendo apenas 01 [uma] bolsa por projeto aprovado) com valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), distribuídas proporcionalmente em função do número de cursos e departamentos básicos sediados em cada um dos *campi* a saber: 06 bolsas para o campus de Janaúba; 51 bolsas para os campi JK e I (Diamantina); 18 bolsas para o campus do Mucuri; 08 bolsas para o campus de Unaí.

4.2 No caso de habilitação de propostas em número inferior ao total de bolsas disponibilizadas para cada um dos *campi*, poderá haver redistribuição de acordo com a ordem decrescente de pontuação da classificação das propostas.




LEIA-SE:

4 - DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA DO PROJETO

4.1 Será disponibilizado até um total de **83 bolsas** (sendo apenas 01 [uma] bolsa por projeto aprovado) com valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), distribuídas proporcionalmente em função do número de cursos e departamentos básicos sediados em cada um dos *campi* a saber: 06 bolsas para o campus de Janaúba; 51 bolsas para os campi JK e I (Diamantina); 18 bolsas para o campus do Mucuri; 08 bolsas para o campus de Unaí.

4.2 Será disponibilizado até um total de **52 bolsas** (sendo apenas 01 [uma] bolsa por projeto aprovado) com valor mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), distribuídas em função do número total de projetos aprovados e, especificamente, registrados.

Comunicado: O pagamento das bolsas está condicionado à disponibilidade financeira da UFVJM. Caso não haja, o **Edital nº 10/2019 - PROGRAD/UFVJM – PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROAE – PROGRAD** será **suspenso** até que possam ser feitos os referidos pagamentos.


Prof.^a Dr.^a Adriana Nascimento Bodolay
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFVJM